



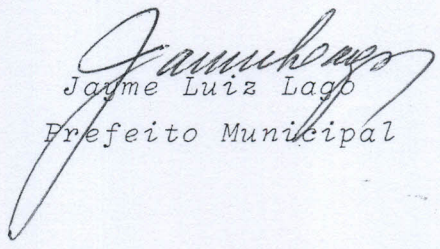
LEI Nº 1873 DE 23 DE JUNHO DE 1983.

DÁ DENOMINAÇÃO DE SEVERINO SARTOR
A UMA ARTÉRIA DA CIDADE.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município; que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

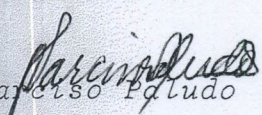
- Art. 1º - É dada a denominação de SEVERINO SARTOR, a uma artéria da cidade.
- Art. 2º - A artéria de que trata o artigo 1º, situa-se no Bairro - Koller, no Polígono 21 de Abril, entre as chácaras de nºs 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 104, 103, 102, 116, 117, 118, 120, 121, 91, 92 e 93, ligando a Rua Júlio Trombini à Rua Dr. Nery Reichmann.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 23 de JUNHO DE 1983.


Jayme Luiz Lago
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra


Narciso Paludo
Secretário de Administração